

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem. Especial / Extraord.	Cancelamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%		
											Provisão	Destaque									
											F	G									
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																				
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis 059.973	09/272	2			-	2.222.437	-	-	2.222.437	-	-	2.222.437	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
						3.766.494	-	-	-	3.766.494	-	-	3.766.494	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%		
						8.071.444	-	-	-	8.071.444	-	-	8.071.444	7.513.879	93,1%	5.553.552	68,8%	5.553.552	68,8%		
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																				
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 059.976	02/301	2	3	00	3.412.500	-	-	-	3.412.500	-	-	3.412.500	3.412.500	100,0%	2.201.602	64,5%	1.913.618	56,1%		
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.273	02/331	1	3	00	924.000	58.477	-	-	982.477	-	-	982.477	982.477	100,0%	685.824	69,8%	685.824	69,8%		
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 059.975	02/331	1	3	00	1.680	-	-	-	1.680	-	-	1.680	1.680	100,0%	341	20,3%	341	20,3%		
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.274	02/331	1	3	00	6.000.000	1.771.939	-	-	7.771.939	-	-	7.771.939	7.663.724	98,6%	5.554.281	71,5%	5.554.281	71,5%		
0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - 083.272	02/331	1	3	00	37.987	-	-	-	37.987	-	-	37.987	13.675	36,0%	11.961	31,5%	11.961	31,5%		
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 059.980	02/131	1	3	00	170.000	-	-	-	170.000	-	-	170.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 059.970	02/061	1	3	00	1.680.000	-	-	-	1.680.000	-	-	1.680.000	1.666.929	99,2%	775.021	46,1%	774.064	46,1%		
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 075.196	02/122	1	3	00	12.924.819	-	-	-	12.924.819	-	-	12.924.819	12.702.725	98,3%	6.820.345	52,8%	6.571.959	50,8%		
				3	50	-	300.000	-	-	-	300.000	-	-	300.000	300.000	100,0%	-	0,0%	-	0,0%	
				3	81	-	96.440	-	-	-	96.440	-	-	96.440	96.440	100,0%	-	0,0%	-	0,0%	
				4	00	1.558.000	-	-	-	1.558.000	-	-	1.558.000	443.902	28,5%	152.904	9,8%	146.929	9,4%		
				4	50	77.371	137.000	-	-	-	214.371	-	-	214.371	118.645	55,3%	51.707	24,1%	51.611	24,1%	
				4	81	220.000	667.662	-	-	-	887.662	-	-	887.662	664.360	74,8%	7.500	0,8%	7.500	0,8%	
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 075.197	02/122	1	3	00	882.861	-	70.000	-	812.861	-	-	812.861	679.160	83,6%	541.503	66,6%	534.574	65,8%		
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 075.198	02/122	1	3	00	150.000	-	-	-	150.000	-	-	150.000	150.000	100,0%	100.484	67,0%	100.484	67,0%		
0571.4256.0054	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum - 075.199	02/122	1	3	81	500.000	-	500.000	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
0571.4256.0054	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 075.200	02/122	1	3	00	285.629	-	(70.000)	-	355.629	-	-	355.629	285.125	80,2%	114.774	32,3%	113.551	31,9%		
0571.4256.0054	Trabalho Seguro - 084.242	02/122	1	3	00	-	50.000	-	-	50.000	-	-	50.000	50.000	100,0%	50.000	100,0%	50.000	100,0%		
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 059.969	02/122	1	1	00	21.071.444	-	-	-	21.071.444	-	-	21.071.444	19.232.832	91,3%	12.812.017	60,8%	12.809.702	60,8%		
0571.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - 059.971	02/122	1	1	00	108.122.719	5.042.173	-	-	113.164.892	-	-	113.164.892	106.954.236	94,5%	76.055.822	67,2%	75.313.340	66,6%		
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 059.632	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	45.336	-	45.336	45.336	100,0%	44.800	98,8%	44.800	98,8%		
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	107.106	-	107.106	104.248	97,3%	-	0,0%	-	0,0%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - 075.122	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	83.983	-	83.983	83.983	100,0%	62.854	74,8%	59.590	71,0%		
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	507.106	-	507.106	507.106	100,0%	177.785	35,1%	166.069	32,7%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - 059.631	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	670.096	-	670.096	610.084	91,0%	194.640	29,0%	194.640	29,0%		
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	757.246	-	757.246	251.055	33,2%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																				
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - 077.420	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	330.446	330.446	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - 076.921	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	344.000	344.000	344.000	100,0%	293.772	85,4%	293.772	85,4%		
TOTAL						169.856.948	10.346.128	500.000	-	179.703.076	2.170.873	674.446	182.548.395	168.644.597	92,4%	116.029.984	63,6%	114.718.657	62,8%		

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

Fonte 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

Fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos de Convênios